



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano X. Número 2.050

Macapá, 2a.-feira, 23 de junho de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização

A P R O V O

Arthur Azevedo Henning
Governador

V I S T O

Júlio Armando Horna Cantelli
Secretário

EDITAL DE LEILÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, a Comissão infra-assinada designada pela Portaria n.º 54/75-SEAC de 14-04-75, comunica aos interessados, que no dia 19 de julho do corrente ano, será realizado no Posto Agropecuário de Macapá, às oito (8) horas, Leilão Público de trinta (30) Reprodutores e Matrizes bovinos, oriundo do Plantel do referido Posto, conforme relação que segue e, sob as seguintes condições de venda:

I — Objeto:

— Venda pela melhor oferta de:

1º Reprodutores de Venda: Preço base mínimo

Cabeceira de Lote:

— Preço Individual Cr\$ 3.200,00

Raça Nelore:

— 113 x 2 — 1121 x 2 — 135 x 2 — 134 x 2
140 x 2 — 129 x 2 — 102 x 3

Totalizando sete (7) reprodutores.

Raça Gyr:

— 216 x 0 — 211 x 1

Totalizando dois (2) reprodutores

Raça Guzerath:

— 316 x 2 — 301 x 3 — 314 x 2
318 x 2 — 304 x 3 — 301 x 2

Totalizando seis (6) reprodutores.

2º Média de Lote Preço base mínimo

— Preço Individual Cr\$ 2.700,00

Raça Nelore:

— 117 x 2 — 136 x 2 — 104 x 2

Totalizando três (3) reprodutores.

Raça Gyr:

— 213 x 2 — 216 x 2

Totalizando dois (2) reprodutores.

Raça Guzerath:

— 312 x 2 — 310 x 2

Totalizando dois (2) reprodutores.

3º Fundo de Lote: Preço base mínimo

— Preço Individual Cr\$ 2.000,00

Raça Gyr:

— 219 x 2 — 213 x 1 — 202 x 2

Totalizando três (3) reprodutores.

Raça Holandesa:

— 401 x 3 Cr\$ 800,00

4ª Matrizes de Venda: Preço Base Mínimo

Raça Nelore:

— nº 111 x 7 Valor Cr\$ 1.200,00
— nº 110 x 7 Valor Cr\$ 2.000,00
— nº 122 x 4 Valor Cr\$ 2.000,00
— nº 123 x 8 Valor Cr\$ 2.000,00

II — Fundamento Legal:

O presente Leilão Público é regulamentado pelo Decreto-Lei 200, em seu artigo 143, e demais disposições aplicáveis a espécie.

III — Condições de Participação:

Poderão concorrer pessoas físicas e/ou jurídicas de comprovada idoneidade;

IV — Das Propostas:

As propostas deverão ser oferecidas no ato da realização do Leilão Público.

a) Não caberá recurso a proposta oferecida por qualquer interessado;

V — Do Julgamento:

No julgamento das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) Preço por unidade, sendo considerado a de melhor oferta aquele que oferecer preço economicamente mais vantajoso no ato da realização do Leilão Público;

b) Garantia da maior caução, respeitando o previsto na letra C da Cláusula VII — Especificações.

VI — Da Adjudicação:

A adjudicação será efetuada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá.

As Repartições Públicas territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser renovadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

VII — Especificações:

a) As propostas deverão conter preço distinto e correspondente a cada unidade que estará sendo levado ao Leilão Público;

b) O objeto deste Leilão Público, será arrematado por unidade, não sendo admitido e nem considerado qualquer proposta referente à lotes porventura existentes;

c) As vendas serão efetuadas à vista, pagando o arrematante no ato da arrematação, a caução mínima de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição;

d) O arrematante deverá liquidar sua dívida no prazo de quarenta e oito (48) horas, contadas da data da realização deste Leilão Público;

e) Os bens objetos do presente Leilão Público, poderão ser examinados pelos interessados no Posto Agropecuário de Macapá, durante o horário normal de expediente;

f) A remoção do bem adquirido, correrá por conta e risco do adquirente, quarenta e oito (48) horas após a liquidação de sua dívida;

g) O bem será entregue no estado em que se encontra, não cabendo a alegação de seu desconhecimento, tendo em vista o preceituado pela letra «e», desta cláusula;

h) Em caso do arrematante não cumprir as exigências previstas na letra «d» desta cláusula, perderá o direito de restituição aos 2% (vinte por cento), ficando a venda automaticamente cancelada;

i) O Governo do Território Federal do Amapá concederá o prazo de 96 (noventa e seis) horas para a retirada dos animais arrematados, findo o qual será cobrada a diária de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por animal adquirido;

j) No caso do adquirente arrematante não satisfazer o disposto na letra «d» desta Cláusula, perderá o direito de aquisição do bem em favor do concorrente que oferecer a proposta imediatamente mais vantajosa;

k) O presente Leilão Público poderá ser anulado, transferido ou alterado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, sem que caiba qualquer direito ou indenização aos licitantes;

l) As informações ou esclarecimentos necessários serão prestados pela Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização — SEAC.

Macapá, 12 de junho de 1975.

Engº Agrº Vandim Alves Rodrigues
Diretor da D.F.P.A.V.

Med. Vet. Narciso Guilherme da Silva
CRMV/02-0144 — Assessor de Assuntos Agropecuários

Antonio Clovis de Queiroz Vasques
Vet. 22 — Chefe da SFPA

Prof. Nilde Ceciliano Santiago
Diretor do Campus Avançado

Engº Agrº Antonio Roberto Ferreira da Silva
Superintendente do PAMP.

Engº Agrº Genésio Cardoso do Nascimento
Chefe da SFPV.

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Praça dos Bens Pertencente a Magno Bandeira da Costa

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz Saber a quantos virem o presente Edital, com o prazo de 30 dias, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação, no dia 09 de julho próximo, às 10:00 horas, na porta do Edifício do Fórum desta Comarca, o seguinte bem penhorado a Magno Bandeira da Costa, em execução que por este Juízo lhe move

Rubens Queiroz, a saber: Uma (1) casa residencial, construída em alvenaria, situada à Av. Presidente Vargas, n.º 1704, bairro da CEA, medindo 7,50 metros de frente por 9,80 metros de fundos, edificada sobre o lote de terras n.º 6.311, medindo referido lote quinze (15) metros de frente por trinta e nove (39) metros de fundos, limitando-se pela frente (sul) com a Av. Presidente Vargas, pelos fundos (norte) com o lote de terras n.º 6.310 e pelo lado esquerdo (oeste) com o lote de terras n.º 6.309 e pelo lado esquerdo (leste) com o lote de terras n.º 6.313, adquirida do Sr. Benedito do Carmo Tavares, conforme Escritura Pública de compra e Venda lavrada em 04 de julho de 1968, às fls. 86-v do livro n.º 82, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, às fls. 29 do livro n.º 3-F (trêsF) de Transcrições das Transmissões, sob o n.º de ordem 2832 em 06 de março de 1974, com as seguintes divisões: duas (2) salas, dois (2) quartos, uma (1) cozinha, banheiro e instalações sanitárias, com água e luz, completamente nova, avaliada em Cr\$ 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco cruzeiros).

Se não for alcançado o lance superior à avaliação, seguir-se-á, no dia 22 de julho próximo, às 10:00 horas, no mesmo local, a sua venda a quem mais der.

E para que a alienação chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será afixado no átrio do Edifício do Fórum e publicado uma (1) vez no Diário Oficial e duas vezes no jornal local. Dado e passado nesta cidade de Macapá aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Nino Jesus Arenha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Estatuto da Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá

(Continuação do número anterior)

Art. 31º — Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidos as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e traçar normas para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

§ 1.º — No desempenho de suas funções, cabe-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) — programar as operações e serviços, estabelecendo qualidades e fixando qualidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;

b) — estabelecer, em Instruções ou Regulamentos sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições da Lei deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a sociedade, que venham a ser expedidas de suas reuniões;

c) — determinar a taxa destinada a cobrir as despesas dos serviços da sociedade assim como o percentual a que se refere o item «I» do artigo 14 deste Estatuto;

d) — avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços, bem como viabilidade;

f) — fixar as despesas de administração, em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura;

g) — contratar o gerente, técnico ou comercial, fora do quadro social, o contador e fixar normas para a admissão e demissão dos demais empregados;

h) — designar, por indicação do gerente o substituto deste nos seus impedimentos eventuais;

i) — fixar as normas de disciplina funcional;

j) — julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares tomadas pelo gerente;

l) — avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;

m) — estabelecer as normas para o funcionamento da sociedade;

n) — contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, para o fim e conforme o disposto no Art. 112, da Lei n.º 5.764/71, de 16.12.71 — Lei Cooperativista;

o) — indicar o Banco ou Bancos nos quais devam ser feitos os depósitos de numerários disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em Caixa;

p) — estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificado, mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;

q) — deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;

r) — fixar anualmente taxas destinadas a cobrir a depreciação ou desgastes dos valores que compõem o ativo permanente da sociedade;

s) — deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;

t) — adquirir, alinear ou onerar bens imóveis da sociedade, ser expressa a autorização Geral;

u) — contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e construir mandatários;

v) — zelar pelo cumprimento das leis do cooperativismo e outras aplicáveis, bem assim pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;

x) — organizar, quando for o caso, os cooperados em Grupos Seccionais de igual número, de conformidade com as disposições da Lei e deste Estatuto;

z) — substituir, quando o interesse da sociedade o reclamar, o Presidente, Vice-Presidente ou Secretário da Cooperativa, designando, entre si, outro para o cargo.

§ 2º — O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento do Gerente ou do Contador, conforme o caso, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente previamente projetos sobre questões específicas.

§ 3.º — As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas de Resoluções ou Instruções e constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 32.º — Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) — supervisionar as atividades da Cooperativa, através de contactos assíduos com o Gerente;

b) — verificar frequentemente o saldo de Caixa;

c) — assinar os cheques bancários conjuntamente com o Gerente;

d) — assinar, conjuntamente com o Secretário, ou outro Conselheiro designado pelo Conselho, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

e) — convocar e presidir as Reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos associados;

f) — apresentar à Assembleia Geral Ordinária:

— relatório da gestão;

— balanço;

— demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e o Parecer do Conselho Fiscal;

g) — representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele;

h) — elaborar o plano anual das atividades da Cooperativa.

(Continua no próximo número)

Ministro do Interior
Governo do Território Federal do Amapá
Secretaria de Administração e Finanças

Visto:
Arthur Azevedo Henning
Governador

Demonstração da Despesa realizada com recursos do Fundo de Participação

Exercício de 1974

O Governo do Território Federal do Amapá, torna público para efeito do disposto no art. 3.º da Resolução nº 112/71, do Tribunal de Contas da União, de 13 de setembro de 1971, que os recursos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, no exercício de 1974, tiveram a seguinte aplicação:

Área do Programa Estratégico	Programa de Trabalho Executado	PARCIAL	TOTAL
I — RESUMO DA APLICAÇÃO:			
	a) Total aplicação no exercício	29.322.069,00	
	b) Saldo transferido para o exercício de 1975	4.560.630,86	33.892.699,86
II — APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL:			
	a) EDUCAÇÃO		
Desenvolvimento Social	4.1.1.0 — Prosseguimento das obras de construção da Piscina Olímpica da Secretaria de Educação.	698.419,00	
	Execução das seguintes obras no município de Olapoque, neste Território: construção de um bloco residencial para professores; muro, calçada e outras obras complementares no Ginásio Normal «Joaquim Nabuco» recuperação geral no G. E. «Joaquim Caetano da Silva» e outros serviços no G. E. de Clevelândia do Norte.	735.290,37	
	Serviços complementares na construção de 15 Escolas na região do Baillique.	106.262,00	
	Prosseguimento das obras do Centro Desportivo de Macapá.	79.076,00	
	Conclusão das obras de ampliação do G.E. «Coaracy Nunes».	75.727,80	
	Serviços gerais de recuperação do Colégio Amapaense.	74.553,32	
	Serviços de reparos gerais no prédio do Ginásio Marechal Castelo Branco.	55.385,00	
	Serviços de conclusão da Piscina Semi-Olímpica do Centro Desportivo de Macapá.	47.529,20	
	Serviços de adaptações do prédio da Secretaria de Educação e Cultura.	38.993,50	
	Revisão geral nas instalações elétricas e hidrosanitárias do Instituto de Educação do T. do Amapá.	15.916,00	
	Revisão geral nas instalações elétricas e hidrosanitárias do Ginásio de Macapá.	15.538,50	
	Revisão geral nas instalações elétricas e hidráulicas no G. E. «José de Anchieta».	15.426,00	
	Revisão geral nas instalações elétricas e hidrosanitárias do Colégio Comercial de Amapá.	15.166,50	
	4.1.2.0 — Entidades Federais: convênio para manutenção e equipamento do Conselho Regional de Desportos.	75.000,00	
	Convênio com o Projeto Rondon para manutenção de Campus Avançado em Macapá.	60.000,00	
	4.1.3.0 — Aquisição dos seguintes Equipamentos: um (1) veículo de carga, marca «Jeep», ano 1974, modelo camioneta F-75, básico, 2 portas, motor 6 cilindros 91CV, n.º 407577, tração 4 x 4, série LA3BPT-43516, cor Laranja Mandarin.	30.100,00	
	Um (1) veículo de carga «Jeep», ano 1974, modelo camioneta F-75, básico, 2 portas, motor 6 cilindros 91CV, n.º 466573, tração 4 x 4, série LA3BPT-42767, cor azul regata.	30.100,00	
	Uma (1) camioneta de uso misto, marca «Rural», modelo especial, 2 portas, ano 1974, motor de 6 cilindros 91CV, n.º 464397, série LA2BPS-40944, tração nas 4 rodas, cor azul e branca.	29.650,00	
	Uma (1) camioneta de uso misto, marca «Rural», modelo especial, 2 portas, ano 1974, motor de 6 cilindros 91CV, n.º 482184, série LA2APY, n.º 38869, cor verde angra e branca.	27.200,00	
	Uma (1) camioneta de uso misto, marca «Rural», modelo especial, 2 portas, ano 1974, motor de 6 cilindros 91CV, n.º 463677, série LA2APY, n.º 40117, cor azul regata e branca.	27.200,00	
	Um (1) veículo utilitário, marca «Jeep», universal, modelo CJ-5, tração 4 x 4, capota, ano 1974, cor azul regata, 2 portas, motor de 6 cilindros 91CV, n.º 460192, série LA1BPL-27078.	22.191,00	
	Dez (10) condicionadores de ar marca «G.E.», de 2 HP	49.280,00	
	18.000-BTU-110/220 volts.	27.000,00	
	Dois (2) motores de popa marca «Monark», de 10/12 HP.	8.500,00	
	Um (1) novo micro Projetor X-1.000-1.	10.885,00	
	Diversos aparelhos foto-cinematográficos.	10.374,00	
	Outros equipamentos diversos.		

TRANSPORTA

2.375.735,29

Área do Programa Estratégico	Programa de Trabalho Executado	PARCIAL	TOTAL
	TRANSPORTE	2.375.735,29	
4.1.4.0	Aquisição do Material Permanente a seguir: 380 carteiras escolares individual, em fôrmica e estrutura em ferro. 160 lâmpões marca «Jackwall» com butijão de 2kg. 160 butijões de aço para gás de 2kg. Uma (1) coleção «Linguagem da Comunicação na Escola Primária» com 1.000 volumes. Diversos materiais bibliográficos. Diversos utensílios de gabinete técnico ou científico. Diversas ferramentas e utensílios de oficina. Outros materiais permanentes.	40.433,00 17.600,00 11.120,00 3.400,00 73.193,00 7.949,30 8.300,70 5.170,00	2.547.900,29
	b) SAÚDE E SANEAMENTO		
4.1.1.0	Conclusão dos serviços de ampliação da Maternidade P. de Macapá. Serviços de reforma geral do pavilhão «Dr. Hildemar Maia» do Hospital Geral de Macapá. Serviços de reforma geral do Posto Médico de Porte Grande, neste município. Substituição geral da rede hidrosanitária do prédio do Sanatório de Tisiologia do Hospital Geral de Macapá. Serviços de recuperação nas redes elétrica e hidráulica do Pronto Socorro «Osvaldo Cruz». Serviços de reforma e adaptações no prédio do Hospital G. Macapá. Convênio com o DNOS para prosseguimento das obras de drenagem de águas pluviais da Bacia do Canal da Fortaleza.	280.715,58 72.712,00 52.331,00 48.963,88 6.896,61 19.949,87 1.860.000,00	
4.1.2.0	Convênio com o Hospital «São Camilo» para prestar Assistência Médica-Hospitalar à população não previdenciária. Aquisição de produtos químicos e seu transporte para Macapá.	100.000,00 66.408,13	
4.1.3.0	Aquisição dos seguintes Equipamentos: um (1) veículo Ford F-100, tipo ambulância com sirene no teto, visor entre a cabine e o corpo do carro, maca alcochoada e cintos de segurança, cadeira maca e/encosto regulável e acesso pela porta lateral, suporte para soro e exigênto e demais acessórios, motor n.º 80599, série n.º LA7APL-27789, cor branca. Dois (2) microscópios binocular marca «Olympus» modelo KHC. Uma (1) balança analítica marca «Bosch». Quatro (4) máquinas de escrever «Olivetti» de n.ºs 160.353, 545.565, 545.564 e 546.235. Um (1) Mimeoógrafo manual-elétrico a trinta, mares «Rex-Rotary» modelo 750. Diversos equipamentos médico-hospitalar. Outros equipamentos diversos.	39.678,89 27.500,00 19.950,00 10.913,00 8.652,00 28.872,00 17.368,00	
4.1.4.0	Aquisição do Material Permanente a seguir: um (1) fogão a gás marca «INTECO» mod. FG-842, revestimento em chapa de aço inoxidável, com oito bocas e dois fornos. Um (1) carro térmico para transportar alimentos p/40/50 pessoas, revestido de alumínio, marca «LUFERCO». Diversos materiais médico-hospitalar. Diversos utensílios de copa e cozinha. Outros materiais permanentes de uso diversos.	24.680,00 21.600,00 117.547,92 103.923,00 30.094,00	
4.1.5.0	Participação do Governo nas obras de infra-estrutura de Saneamento Geral a cargo da CAESA.	1.140.000,00	4.098.755,88
	c) DEMAIS PROGRAMAS		
	ADMINISTRAÇÃO		
4.1.1.0	Serviços de reforma, ampliação e reparos gerais em 4 residências para Secretários. Serviços de adaptações diversas, recuperação, ampliação e pintura geral no prédio da Secretaria de Administração e Finanças. Serviços de adaptações na residência governamental. Serviços de obras complementares no Museu «Joaquim Caetano da Silva». Conclusão do Posto de rádio de Porte Grande. Serviços de complementação no prédio da Representação do GTFA, em Belém, Estado do Pará. Serviços de adaptações no Palácio do Governo. Serviços de reparos gerais e pintura no prédio onde funciona a Fundação «João Pinheiro». Serviços complementares no prédio da Seção de Patrimônio. Serviços de conservação e limpeza no prédio da Fortaleza de São José de Macapá. Serviços de adaptações no prédio da Rádio Difusora de Macapá. Conclusão de um posto de rádio no município de Amapá. Serviços de conclusão de outras obras de pequeno vulto.	147.500,70 81.027,62 33.749,00 30.680,00 22.421,95 20.025,80 17.353,20 15.479,46 13.320,20 14.361,60 11.242,00 11.970,00 21.559,00	
4.1.2.0	Material de Consumo: valor da aplicação em diversos materiais de conservação. Serviços de Terceiros: valor aplicado na realização de despesas diversas de manutenção. Encargos Diversos: valor das despesas de pronto pagamento nas representações do Governo do Terr. Federal do Amapá.	124.086,70 185.830,29 122.616,24	
	TRANSPORTA	874.223,76	6.646.656,17

Área do Programa Estratégico	Programa de Trabalho Executado	PARCIAL	TOTAL
	TRANSPORTE	874.223,76	6.646.656,17
	Equipamentos: aquisição de um transceptor «SSB» marca In-traco, modelo 104-4 canais locW PEP/220V, com microfone.	51.942,00	
	Outros equipamentos de sinalização.	57.492,60	
	Material Permanente: aquisição de materiais diversos.	28.087,00	
	Entidades Municipais e outra: Convênios com a Prefeitura M. de Macapá e Hospital «São Camilo» p/construção e Ass. hospitalar.	356.186,56	
4.1.3.0 —	Aquisição dos seguintes Equipamentos: um (1) transmissor de televisão Maxwell, tipo TR-500/68, canal 6, com potência video 500 volts e sua instalação.	169.900,00	
	Uma (1) camioneta de uso misto marca «Rural» modelo especial c/ duas portas, ano 1974, cor verde angra e branca, motor de 6 cilindros 91CV, n.º 458533, série LA2ANE-35804.	26.210,00	
	Três (3) motores de popa marca «Archimedes», de 12 HP	32.000,00	
	Quatro (4) aparelhos de ar condicionado marca «GE», sendo 2 de 1,5 e 2 de 2 HPs, de 110/220 volts.	17.850,00	
	Um (1) barco metálico tipo marujo, ref. 606, com capacidade para 8 pessoas	9.650,00	
	Diversos equipamentos para escritório.	33.425,00	
	Outros aparelhos de uso diversos.	35.524,96	
4.1.4.0 —	Aquisição dos materiais permanente a seguir: 250 revólveres marca «Taurus», refs. 38101/SO, de n.ºs. 783201 a 783350 e 32076/SO. 648407 a 648426.	41.899,00	
	Três (3) coleções Vox-Legis. de vols. n.ºs 01 a 72, composta de índice geral em 3 pequenos volumes.	19.230,00	
	Diversos utensílios de copa e cozinha destinados ao Quartel Plácido de Castro.	153.084,02	
	Modelo e utensílios de escritórios diversos.	74.178,02	
	Outras materiais de uso diversos.	37.393,20	2.018.276,12
	AGROPECUÁRIA		
4.1.1.0 —	Serviços de construção de uma pocilga no Posto Agropecuário de Fazendinha, neste Território.	188.398,00	
	Reforma geral e adaptações no prédio onde funciona a ACAR/Ap.	95.935,27	
	Serviços de construção de uma unidade administrativa da Secretaria de Economia, Agricult. e Colonização na cidade de Amapá.	80.300,00	
	Serviços de reforma geral no prédio da Divisão de Geografia e Estatística.	79.702,00	
	Serviços de adaptações no prédio do Laboratório de Análise e Pesquisas da Sec. de Econ. Agricultura e Colonização	16.927,30	
	Reforma geral no prédio da Divisão de Colonização da SEAC.	11.018,92	
	Conclusão do prédio destinado ao armazenamento de cereais para a SEAC., na rodovia Macapá/Fazendinha.	7.207,00	
4.1.2.0 —	Material de Consumo: aquisição de diversos materiais destinados à manutenção do Setor Agropecuário.	476.836,56	
	Serviços de Terceiros: serviços executados no desenvolvimento do Setor Agropecuário.	277.313,49	
	Equipamento: aquisição de diversos implementos agrícola.	87.623,10	
	Material Permanente: diversos materiais de uso agrícola e veterinário.	87.117,45	
	Entidades Federais: Convênio firmado com a ACAR-Ap., visando a instalação e manutenção de um serviço de extensão rural do Território e contratação de técnicos.	1.650.000,00	
	Convênio com o Projeto Rondon, visando o equipamento e manutenção do Campus Avançado de Macapá.	100.000,00	
	Convênio com o Instituto de Laticínios «Cândido Tostes» com o objetivo de fornecer cooperação técnica ao GTFA, para montagem de uma Usina de Laticínios.	11.598,00	
	Entidades Municipais: Convênios para Assistência Social à população de Amapá, Calçoene, Oiapoque e Mazagão.	220.000,00	
4.1.3.0 —	Aquisição dos seguintes Equipamentos: um (1) Chassis neve marca «Mercedes-Benz» tipo L-III3/48, com cabine e carroceria de madeira, cores azul/preta, motor a óleo diesel, 6 cilindros 145-HP, tipo OM-352, de fabricação nacional, ano 1974, motor n.º 344.912.10069316 - chassis n.º 344.03312 072742.	87.402,35	
	Um (1) veículo de marca «Jeep» modelo camioneta F-75, básico c/duas portas, ano 1975, fabricação 1974, motor de 6 cilindros 91CV n.º 480263, série LA-3BPR-58073, cilindrada 2.638CC, tração nas quatro rodas, cor verde angra.	26.388,00	
	Dois (2) veículos utilitários tipo Rural Ford Willys, tração 4x4, com acessórios normais, ano de fabricação 1974, motor de 6 cilindros 91CV n.ºs 464076 e 464077, séries n.ºs. LA2BPS-40550 e LA2BPS, n.º 40546, cores azul regata e branca.	59.300,00	
	Um (1) veículo marca «Jeep» universal, modelo CJ5 tração 4x4, ano 1974, capota, 2 portas, motor 6 cilindros 91CV n.º 466705, série LA1BPT-42.797, cor vermelha angra.	22.950,00	
	Um (1) potenciômetro metron, mod. E-520 (PH-Metro E-520) com um eletrodo sobressalente, para CA 110 V e 60 Hz.	16.856,00	
	Dois (2) Desumificadores de Ar «ARCIL» para CA 110V e 60 Hz.	13.950,00	
	Um (1) Mimeógrafo «Rex-Rotari», mod. 750, elétrico.	8.580,00	
	Equipamentos diversos para escritório.	64.158,00	
	Equipamento de uso agrícola.	34.550,00	
	Outros aparelhos de uso diverso.	12.574,00	
	TRANSPORTA	3.746.685,44	8.664.932,29

Área do Programa Estratégico	Programa de Trabalho Executado	PARCIAL	TOTAL
	TRANSPORTES:	3.746.685,44	8.664.932,29
4.1.4.0	Aquisição de dois (2) reprodutores da raça «Nelore» com certificado de controle genológico de n.ºs 504 e 639	24.000,00	
	Diversos utensílios para escritório.	49.178,30	
	Outros materiais de uso agrícola e veterinário.	21.980,04	
	Diversos materiais de uso geral	10.673,60	3.852.517,38
	COMÉRCIO		
4.1.1.0	Conclusão dos serviços de ampliação e recuperação do Frigorífico de Macapá	3.356,97	
4.1.3.0	Aquisição de equipamentos destinados ao reaparelhamento do Frigorífico de Macapá, com capacidade p/produção de 10 toneladas/dia.	120.000,00	123.356,97
	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
4.1.1.0	Convênio com a Prefeitura Municipal de Macapá, para execução de obras relacionadas com o preparo de bases de asfaltamento de ruas e avenidas de Macapá.	4.300.000,00	
4.1.2.0	Convênio com a P.M.M. com vistas ao melhoramento urbanístico e construção do cemitério de Vila Maia, em Santana.	200.000,00	
	Convênio com a P.M.M. para aquisição de peças e recuperação de veículos e equipamentos perdidos que operam no serviço de limpeza pública.	400.000,00	
	Desapropriação de diversos imóveis na área urbana.	322.527,10	2.222.527,10
	TRANSPORTE		
4.1.1.0	Prosseguimento das obras de construção da Rodovia BR-156-Macapá/Fronteira c/a Guiana Francesa.	667.267,91	
	Aplicado em manutenção e conservação da Rodovia BR-156-Macapá/Fronteira com a Guiana Francesa.	543.858,13	
4.1.3.0	Aquisição dos seguintes equipamentos: um (1) trator de esteiras marca «KOMATSU», modelo D-50A-15-série n.º 59795, com motor marca «KOMATSU», mod. 4-D-120-série n.º 83759, de 90 HP, de fabricação Japonesa, ano 1974.	330.000,00	
	Uma (1) 2Y-1677 motoniveladora, marca «Caterpillar», modelo 120B, série n.º 64U-1687, motor n.º 47V1014, com direção hidrostática, cabine aberta, sistema de iluminação com 2 faróis, equipada com 2Y-2469, aranjo para transporte de cabine.	277.800,00	
	Um (1) rolo vibratório rebocado liso, marca «MULLER» modelo RV-52DL, de série n.º 45.01.1183, equipado com motor Diesel Deutz, modelo F4L-912 de série n.º 5229420, acompanhado do certificado de garantia do motor.	93.100,00	
	Construção e fornecimento de duas (2) balsas motorizadas, destinadas aos serviços das rodovias BR-156, Macapá/Clevelândia e Macapá/Mazagão, nas localidades de Ferreira Gomes e Vila Nova.	71.000,00	
	Um (1) trator de rodas marca CBT, modelo 1105, série n.º 102618, motor marca «Mercedes Benz», mod. OM-352, de 100 CV a 2000 rpm. n.º 344.019/019-006806, caixa de câmbio com 6 velocidades à frente e 2 à ré. Pneus dianteiros de 750x18 e trazeiros 15x34, 6 lonas cada.	58.173,00	
	Um (1) aparelho telefonico.	490,00	
4.1.4.0	Aquisição de materiais diversos para escritório.	13.810,00	
	Outros materiais para acampamento.	4.599,00	2.060.098,04
	III — APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES		
	a) EDUCAÇÃO		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
	Manutenção e conservação das diversas unidades de ensino do capital e do interior do Território.	3.406.372,81	
3.2.0.0	Transferências Correntes		
	Concessão de bolsas de estudos a estudantes no nível médio e superior.	602.290,00	4.008.662,81
	b) SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
	Manutenção e conservação de diversos órgãos de saúde da capital e do interior do Território.		3.267.821,66
	TRANSPORTA		24.199.916,25

Área do Programa Estratégico	PROGRAMA DE TRABALHO EXECUTADO	PARCIAL	TOTAL
	Transporte		24.199.916,25
	c) Demais Programas		
	3.1.0.0. — Despesas de Custeio		
	Manutenção e conservação dos demais órgãos da Administração amapaense.	4.583.772,11	
	3.2.0.0. — Transferências Correntes		
	Indenização de Diversos servidores recebados que empregavam suas atividades em diversos órgãos da administração.	103.548,60	
	Deduzido na fonte, sobre as parcelas arrecadadas no exercício em favor do Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP — conforme dispõe a Lei Complementar nº 8, de 03.12.70 e respectiva regulamentação, Resolução nº 183, de 27 de abril de 1971.	442.832,04	5.132.152,75
	TOTAL GERAL		29.332.069,00

RESUMO:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Elemento de Despesa	VERBA	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12.408.637,22
3.1.0.0	Despesas de Custeio		11.257.966,58	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.2.0	Material de Consumo	5.930.605,38		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.001.071,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	292.243,26		
3.1.5.0	Despesa do Exercício Anterior	34.046,94		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.150.670,64	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	442.832,04		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	707.838,60		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			16.923.431,78
4.1.0.0	Investimentos		16.600.904,68	
4.1.1.0	Obras Públicas	7.744.516,26		
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial	4.739.138,12		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.057.215,20		
4.1.4.0	Material Permanente	920.035,10		
4.1.5.0	Participação do Terr. nas Obras de Infra-estrutura de Participação Geral a cargo da CAESA	1.400.000,00		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		322.527,10	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	322.527,10		
TOTAL GERAL				CR\$ 29.332.069,00

Macapá, 31 de maio de 1975

Leandro Alves Paiva Filho
Diretor da D.F.
Mat. 2.079.551

José da Silva Santana
Chefe S.P. Contas